



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 135/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 19 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| NUP | Assunto | Interessado(s) | Relator(a) |
|-----------------|--|--|-------------------------------|
| 31.238.934-2025 | Remoção ex officio de servidor em estágio probatório | Brunno Echeverria Barbosa APC 3 ^a Cl | Rodrigo Vasconcellos Braga |

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) evidenciando-se situação de caráter excepcional (risco institucional), voto pelo DEFERIMENTO da solicitação de remoção “ex officio” do Agente de Polícia Científica Bruno Echeverria Barbosa, Terceira Classe, matrícula nº 501060022 (em cumprimento de estágio probatório), da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Nova Andradina/MS para a Unidade Regional de Perícia e Identificação de Fátima do Sul/MS, a contar de 30/10/2025. É o voto, que submeto à elevada apreciação deste nobre Colegiado.”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Lupérssio Degerone Lúcio, Clever José Fante Esteves, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira.

Campo Grande, 19 de novembro de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil